



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

# Prefeitura Municipal de Jardim

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.391.006/0001-86

PMJ/CL  
FLS 719

77

## ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO REFERENTES AO Pregão Nº 2018.05.09.1.

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos, suprimentos e materiais de informática destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias e Órgãos da Prefeitura de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório.

**Data de Abertura:** 23 de Maio de 2018

**Horário:** 09:00 horas.

**Local:** Prefeitura Municipal de Jardim.

**Endereço:** Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro - Jardim/CE.

Aos 23 de Maio de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Jardim, reuniu-se o Pregoeiro Oficial do Município, Woston Paulo Coelho dos Santos, juntamente com sua equipe de apoio, nomeados através de Portaria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sendo composta por Alessandro Luiz Cabral de Oliveira e Alberto Pinheiro Torres Neto, para que fossem recebidos os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação referentes ao Pregão nº 2018.05.09.1, cujo objeto é a aquisição de equipamentos, suprimentos e materiais de informática destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias e Órgãos da Prefeitura de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Pontualmente às 09:00 horas do dia supra, o Senhor Pregoeiro declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor Alessandro Luiz Cabral de Oliveira para secretariar a sessão. Fizeram-se presentes a reunião as seguintes empresas: **VGR SERVIÇOS SERIGRÁFICOS LTDA - ME, J.A.M COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL - ME, E. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, A CESAR DA SILVA - ME, JOSÉ HELMER BELÉM GOMES - ME, UILIAN GONÇALVES NETO - ME, ROBERT KENNED BARBOSA DOS SANTOS - ME, COMERCIAL DE ALIMENTOS ACAUÃ EIRELI - ME e JOSEMILSON DE MORAIS TRAJANO EPP**, neste ato representadas por seus representantes legais, devidamente credenciados, na forma estabelecida no Edital Convocatório. Feitas essas considerações, deu-se início aos procedimentos do presente Pregão com o recebimento dos envelopes contendo propostas comerciais e de habilitação, bem como dos documentos necessários para o devido credenciamento dos licitantes, fato este já relatado. Recebidos os referidos envelopes, foram abertos primeiramente os de Propostas de Preços, sendo elaborado o devido mapa comparativo dos preços, para se saber se os preços apresentados estavam compatíveis com os praticados no mercado pertinente ao ramo, assim como para se saber se ocorreria a oferta de lances verbais. Feita a devida comparação e sendo realizada a etapa de lances verbais, constatou-se o seguinte resultado: o licitante **COMERCIAL DE ALIMENTOS ACAUÃ EIRELI - ME** inscrito no CNPJ nº 16.499.653/0001-05 classificado nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44 totalizando o valor de R\$ 249.181,71 (duzentos e

42

77

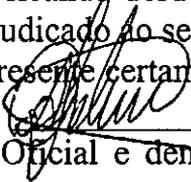
77

77

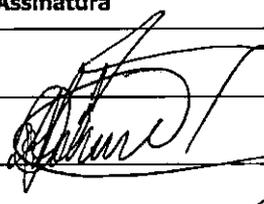
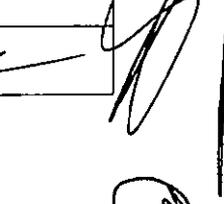


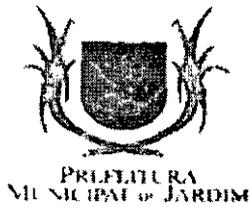
**Prefeitura Municipal de Jardim**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

PMJ/CL  
FLS 780  
97

quarenta e nove mil cento e oitenta e um reais e setenta e um centavos) e **E. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME** inscrito no CNPJ nº 21.253.681/0001-70 classificado nos itens 12, 22 e 34 totalizando o valor de R\$ 79.491,00 (setenta e nove mil quatrocentos e noventa e um reais), conforme Mapa de Registro de Lances Verbais constante em anexo. Destacou-se que as empresas **A CESAR DA SILVA - ME** teve sua proposta desclassificada por não apresentar as declarações constantes nos itens 4.5.1, 4.5.2 e 4.5.3 do Edital Convocatório, **ROBERT KENNED BARBOSA DOS SANTOS - ME** teve sua proposta desclassificada por apresentar as declarações constantes nos itens 4.5.1, 4.5.2 e 4.5.3 sem firma reconhecida em cartório competente, descumprindo o item 4.5 do Edital Convocatório, **UILIAN GONÇALVES NETO - ME** teve sua proposta desclassificada junto ao item 34 por apresentar os quantitativos errados e **JOSEMILSON DE MORAIS TRAJANO EPP** teve sua proposta desclassificada por apresentá-la com o número do Processo Licitatório, constante na mesma e nas declarações, de forma equivocada. Concluída esta análise, passou-se para a fase de julgamento da documentação de habilitação das empresas vencedoras, sendo inclusive realizadas consultas on-line (via internet) para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Após a realização da referida análise, foram declaradas habilitadas as empresas participantes e vencedoras por cumprimento integral às exigências de Edital Convocatório. Fora destacado que a empresa **E. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME** fora declarada habilitada com ressalva, uma vez que a mesma apresentou a Prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) com validade vencida, sendo a ela concedido o prazo legal para apresentação de tal regularidade, conforme previsão da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa, ficando desde já notificada. O Senhor Pregoeiro recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor. E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, , Alexandre Luiz Cabral de Oliveira, que secretariei, pelo Pregoeiro Oficial e demais membros da equipe de apoio, assim como pelos licitantes presentes.

Assinaturas:

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Wáston Paulo Coelho dos Santos	
Apoio	Alexsandro Luiz Cabral de Oliveira	
Apoio	Alberto Pinheiro Torres Neto	



PMJ/CL  
FLS 721  
4

# Prefeitura Municipal de Jardim

## GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.391.006/0001-86

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	VGR SERVIÇOS SERIGRÁFICOS LTDA - ME	Natalicio Jc. Farias
2	J.A.M COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - ME	
3	WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL - ME	
4	E. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME	
5	A CESAR DA SILVA - ME	Licor maura de Lima
6	JOSÉ HELMER BELÉM GOMES - ME	
7	UILIAN GONÇALVES NETO - ME	
8	ROBERT KENNED BARBOSA DOS SANTOS - ME	
9	COMERCIAL DE ALIMENTOS ACAUÃ EIRELI - ME	Cláudio Roberto da Silva Monteiro
10	JOSEMILSON DE MORAIS TRAJANC EPP	